



Comissão de Defesa de Direito das Pessoas com Deficiência.

REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Deputado Márcio Jerry)

Requer, nos termos regimentais, autorização para que membro desta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência viaje em missão oficial, para compor a delegação do Brasil na 17ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP), que será realizada entre 11 e 13 de junho, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque, com ônus para a Câmara dos Deputados.

Senhor (a) Presidente (a),

Requeiro, à Vossa Excelência, nos termos regimentais, autorização para que membro desta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, viaje em missão oficial, para compor a delegação do Brasil na 17ª Sessão da Conferência dos Estados Partes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (COSP), que se realizará entre 11 e 13 de junho, na Sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque. Ainda, serão realizadas duas reuniões: uma preparatória, no dia 10 de junho, e outra avaliativa, no dia 14 de junho, na mesma cidade, com ônus para a Câmara dos Deputados.





Comissão de Defesa de Direito das Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A Conferência dos Estados Partes (COSP) é um encontro importante para promover o avanço dos direitos das pessoas com deficiência em nível global. Um dos objetivos da COSP é garantir a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) ratificada pelo Brasil em 2008, com status constitucional.

A COSP é composta por representantes de países que ratificaram a CDPD, conta também com a participação de organizações da sociedade civil que atuam com os direitos das pessoas com deficiência. O encontro ocorre anualmente na sede da ONU, em Nova York, para revisar a implementação da CDPD, promover trocas de experiências, discutir desafios e práticas na promoção dos direitos para seu público alvo. A COSP é uma oportunidade única para líderes e especialistas de todo o mundo se reunirem e discutirem questões cruciais relacionadas à temática.

No ano de 2023, tive a oportunidade de presidir a Comissão de Defesa de Direito das Pessoas com Deficiência desta casa e atualmente sigo integrando este importante colegiado na condição de membro titular. Acredito na luta em favor das pessoas com deficiência, a terem os seus direitos adquiridos com respeito e dignidade em quaisquer ambientes que estejam.

Ao integrar a delegação brasileira, na condição membro da Câmara dos Deputados e convidado do Ministério de Direitos





Comissão de Defesa de Direito das Pessoas com Deficiência.

Humanos e Cidadania, cumpriria a missão de ratificar o compromisso do parlamento brasileiro com a promoção dos direitos das pessoas com deficiência em nível nacional e internacional. Considero também que a COSP será uma oportunidade ímpar para compartilhar e conhecer experiências de políticas públicas voltadas a este segmento.

Dessa forma se justifica a apresentação deste Requerimento.

Sala da Comissão, _____ 2024.

Deputado MÁRCIO JERRY (PCdoB/MA)

